



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: TAPEJARA – PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Tapejara		CNPJ: 76.247.345/0001-06	
Endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves, 442			
UF: PR	CEP: 87.430-000	Telefone: (44) 3677-1222	
Banco: 001	Agência: 2709-x	Conta Corrente:	Praça de Pagamento: Tapejara
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Rodrigo de Oliveira Souza Koike		Nº RG: 8.533.720-3	Nº CPF: 053.202.019-74
Endereço: Rua Liberdade, 139		Telefone: (44) 99968-9904	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio tem por objeto a aquisição de 01 (um) **veículo**, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, junto aos agricultores familiares sediados nas Comunidades rurais de Bairro Ricassolo, Torelli, Serrinha, Agua da Areia, Agua da Onça Roccio, Bairro Pedro Cirino, Bairro Tapiracui, Bernardelli, Tamarana e Comunidade São Felipe, todas do Município de TAPEJARA,

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município com a aquisição do veículo mencionado no pleito, estará fazendo um melhor acompanhamento e assistência aos 526 agricultores e pecuárias na formação e colheita de suas atividades, com isto melhorando a qualidade de vida das pessoas residentes no campo e conseqüentemente uma melhoria na arrecadação de impostos Municipais.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O Município de Tapejara consta na atualidade com 01 Médico Veterinário, 01 Engenheiro Agrônomo, 01 técnico Agrícola, e 01 Inseminador, bem como os seguintes equipamentos disponíveis 01 Pa-carregadeira, 03 tratores, 01 moto niveladora, 01 Pulverizador 03 grades rome, 01 grade terraceadora, 02 roçadeiras, 01 arado Aiveca, 02 carretas para silagens, 01 grade niveladora 01 plantadeira de mandioca 01 distribuidora de sementes e 01 distribuidor de calcário e esterco, totos destinados a execução do objeto do convênio.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ



Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de 01 veículo utilitário, novo 0 KM, motor de no mínimo 1.6 tipo pick up 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, número de portas 02, mecânica 5 marchas a frente, vidros elétricos, travas e ar condicionado.	Município	Após publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unit.	45.000,00	45.000,00
02		Contrapartida Municipal Aquisição de 01 veículo utilitário, novo 0 KM, motor de no mínimo 1.6 tipo pick up 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, número de portas 02, mecânica 5 marchas a frente, vidros elétricos, travas e ar condicionado.	Município	Início Após a publicação no DIOE	Término 12 meses após a publicação no DIOE	01	Unit.	7.060,00	7.060,00
Total (R\$)									52.060,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	11
2 - Número de agricultores	526

Comunidades atendidas: Bairro Ricassolo, Serrinha, Comunidade Água da Areia, Água da Onça, Bairro Torelli, Comunidade Rocio, Bairro Pedro Cirino, Tapiracui, Bernadelli, Tamarana e Comunidade São Felipe

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- TODAS as atividades que serão realizadas com o apoio do veículo em pleito será atenderá a demanda do transporte de insumos, tais como sementes, mudas, adubos, herbicidas, combustíveis para atender a demanda da Patrulha, botijões contendo semê para inseminação Artificial, medicamentos e vacinas, bem como o transporte do técnico responsável pela programa da sede do Município até as propriedades dos agricultores e pecuaristas.
- O deslocamento do técnico do programa PIA é feito com o veículo até a propriedade solicitada, onde o mesmo fará análise do animal a ser inseminado, por outro lado servindo também o agricultor que solicitar insumos o veículo estará deslocando até a propriedade do mesmo transportando sementes, adubos herbicidas e também combustível peças para atender aos maquinários da Patrulha mecanizada.

- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ



Sim todas as vezes que houver solicitação de sua presença.

- d. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;
A Prestação de contas será feita bimestralmente no SIT em atendimento a Legislação do Tribunal de Contas

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	45.000,00	12 meses
Aquisição de veículo	Município	7.060,00	12 meses
TOTAL		52.060,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB											45.000,00	
Município (se houver)											7.060,00	
Total											52.060,00	

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017						Parcela (R\$) – meses de 2018					
	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Processo de aquisição do equipamento						X	X	X	X	X	X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

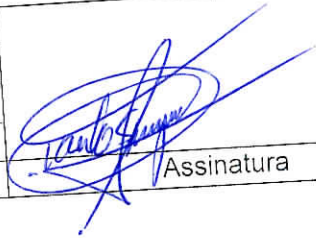


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C.G.C. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

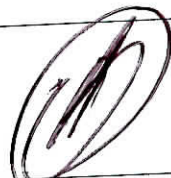
SEAB/DEAGRO
Pág. nº 59

Nome:	Paulo Sergio Santos	 Assinatura
Cargo:	Secretario Municipal da Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA/Pr. Nº 158828/D	
Local:	Tapejara (Pr.)	
Data:	16 de Outubro de 2.017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	053.202.019-74
Local:	Tapejara (Pr.)
Data:	16 de Outubro de 2.017


Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Sendo em vista que o objeto do convênio atende os interesses públicos, manifesto-me favoravelmente.

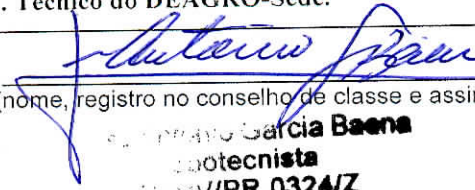
Cargo:	Chefe
Nome:	Francisco Cascardo Neto
CPF:	548.209.799-49
Local:	Cianorte - PR
Data:	20/11/17

Francisco Cascardo Neto
Eng.º Agr.º - CREA 19858-D/PR
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Cianorte
Assinatura

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) Gustavo Garcia Baena Zootecnista CREA/PR 0324/Z Fones 508 769-72	Curitiba, 23 / 11 / 2017
---	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

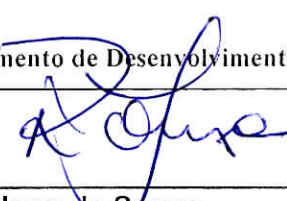
C.G.C. 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (44) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

SEAB/DEAGRO
Pág. nº 60

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>23</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ____/____/2017
---	--------------------------

